

57211780/ 2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	01.08.2023	50%
23639/ 1	HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01.08.2023	30%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 986687

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2023/1005111
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando Parecer Jurídico nº 333/2023 - CONJUR, exarado nos autos do Processo nº 2023/1005111, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01, objetivando a PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU – CHOCOLAT BRASILIA 2023.
Valor : R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Funcional Programática: 20.608.1491.8704
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte: 01.759.0000.35
Belém, 13 de setembro de 2023
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.
Protocolo: 986362

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2023/1005111
Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01.
Objeto: PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU – CHOCOLAT BRASILIA 2023.
Valor : R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Funcional Programática: 20.608.1491.8704
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte: 01.759.0000.35
Belém, 13 de setembro de 2023
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.
Protocolo: 986363

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 829/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva . CARGO: Agente de Portaria. MATRÍCULA: 11720/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capitão Poço/PA. OBJETIVO: Dar apoio a equipe da GFRUT/SEDAP que irão participar de reunião com equipe da Emater sobre o Projeto de Inovação Tecnológica da Citricultura.. PERÍODO: 15/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 830/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Irapuan Louchard da Cunha Junior CARGO: Gerente MATRÍCULA: 5971865-1 ORIGEM: Capanema/PA DESTINO: Bragança e Tracuateua/PA. OBJETIVO: Visita técnica para reunir com produtores rurais da região..PERÍODO: 18 a 23/09/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 831/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Participar de Oficina de Planejamento Estratégico da Rota do Polo Transamazônica. PERÍODO: 12 a 14/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 832/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Max Miguel Pardal Possas . CARGO: Técnico em Gestão de Infra-estrutura – Eng Civil. MATRÍCULA:55587277/3ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Porto de Móz/PA OBJETIVO: Fiscalização de Obras e Acompanhamento do diretor em Reuniões referente as ações do Programa Água para todos. PERÍODO: 18 a 21/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 833/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:

Michelle do Socorro Cantão dos Santos CARGO: Colaboradora Eventual/ Engª Agrª CPF: 804.330.222-72 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Brasília. PERÍODO: 18 a 26/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 986434



PORTARIA

PORTARIA Nº 755, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Garrafão do Norte, abrangendo uma área de 695,3242 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1005729.
RESOLVE:
I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 695,3242 ha (seiscentos e noventa e cinco hectares, trinta e dois ares e quarenta e dois centiares), denominada GLEBA ALTO ALEGRE II, localizada no Município de Garrafão do Norte, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C45-M-8862, de coordenadas N 9.764.006,59m e E 278.883,79m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Alto Alegre de propriedade de João Victor Farias Novaes, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°27’ e 1.784,90 m até o vértice C45-M-8861, de coordenadas N 9.763.384,99m e E 280.557,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-124, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°06’ e 142,67 m até o vértice C45-V-5223, de coordenadas N 9.763.246,54m e E 280.522,75m; 195°20’ e 97,88 m até o vértice C45-V-4824, de coordenadas N 9.763.152,12m e E 280.496,97m; 195°20’ e 146,42 m até o vértice C45-V-4825, de coordenadas N 9.763.010,84m e E 280.458,41m; 180°56’ e 156,92 m até o vértice C45-M-6372, de coordenadas N 9.762.853,90m e E 280.456,01m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Antonio Rito da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°15’ e 301,93 m até o vértice C45-M-6373, de coordenadas N 9.762.565,40m e E 280.366,75m; deste, segue confrontando com Limite do Imóvel de propriedade de José Silvestre Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°54’ e 192,15 m até o vértice C45-M-6374, de coordenadas N 9.762.380,51m e E 280.314,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio São Francisco de propriedade de Valderi Ferreira de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°12’ e 914,08 m até o vértice C45-M-6375, de coordenadas N 9.761.506,88m e E 280.044,83m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Serra Azul propriedade de Agronegócio Integração Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°14’ e 919,31 m até o vértice C45-M-6376, de coordenadas N 9.761.897,96m e E 279.212,67m; 199°12’ e 2.369,08 m até o vértice BRQ-M-Q110, de coordenadas N 9.759.659,23m e E 278.436,21m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio São Francisco de propriedade de Francisco Gomes da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°02’ e 1.267,09 m até o vértice BMI-M-1020, de coordenadas N 9.759.724,93m e E 277.170,57m; deste, segue pelo Ramal Bom Futuro, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°10’ e 18,58 m até o vértice BMI-M-9830, de coordenadas N 9.759.725,59m e E 277.152,01m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio São Francisco de propriedade de Francisco Gomes da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°26’ e 373,41 m até o vértice E2U-M-0099, de coordenadas N 9.759.754,01m e E 276.779,61m; 285°51’ e 12,82 m até o vértice C45-P-9557, de coordenadas N 9.759.757,52m e E 276.767,26m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jupuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°56’ e 13,12 m até o vértice C45-P-9558, de coordenadas N 9.759.770,62m e E 276.767,46m; 25°38’ e 21,06 m até o vértice C45-P-9559, de coordenadas N 9.759.789,62m e E 276.776,55m; 22°45’